



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 005/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º **001380/19-01**, Parecer Técnico N.º **032/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: DANIELLY ELIZABETH DA SILVA BUCHNER
CPF/CNPJ: 801.551.972-15
ENDEREÇO: RUA MACEIÓ, Nº523, BAIRRO: NOVA CIDADE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGRICULTURA - CULTIVOS DE GRÃOS EM UMA ÁREA DE 51,2065 HECTARES.

Endereço do Empreendimento: SÍTIO SÃO JOAQUIM, BR 174, GLEBA CARACARAÍ, IRACEMA – RR

VALIDADE: 20/04/2024

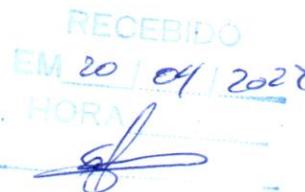
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 20/04/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR





**GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 02° 08' 55,46" Longitude: W 61° 05' 12,80"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **001380/19-01** / Parecer Técnico Nº: **032/2022**

VALOR DA TAXA: 1.017,30

VISTORIA: 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA-CREA:RNP:0900329904